

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 09 de dezembro, de 2024

EDIÇÃO 1.592/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 12.146/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF: **106.041.219-54** e RG: 12.681.718-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, **SÍMBOLO CC-2** no dia 09/12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.147/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido **BRUNA FERNANDA KUH DA SILVA**, portadora do RG nº 8.629.055-3 SSP/PR e do CPF nº 058.900.089-60, do cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, **SÍMBOLO CC-4**, no dia 09/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 499/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 12 (doze) dias, do dia 01/12/2024 à 12/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2626/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 500/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIVIANE FIDELIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio em Pecúnia de 47 (quarenta e sete) dias, do dia 01/12/2024 à 16/01/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2607/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 501/202

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/12/2024 à 07/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2556/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 502/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA RIBEIRO DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 31 (trinta e um) dias, do dia 01/12/2024 à 31/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2593/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 495/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIAO CESAR DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 19/01/2025 à 28/01/2025 – 10 (dez) dias;
- Período II: 19/02/2025 à 28/02/2025 - 10 (dez) dias;
- Período III: 18/06/2025 à 27/06/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº **164/2024**
:
b) Licitação Nº **31/2024**
:
c) Modalidade **Dispensa**
:
d) Data **09/12/2024**
Homologação :
e) Objeto **Prestação de Serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de camarim para os cantores, bandas e produção, com serviço de fornecimento de buffet, garçons e logística que auxiliam na realização das festividades no município de Faxinal, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Dezembro**
Homologado :

FORNECEDOR: SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA -
CNPJ: 55.444.985/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marc a	Unid ade	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMARIM PARA OS CANTORES, BANDAS E PRODUÇÃO, COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET, GARÇONS E LOGÍSTICA	Serviço	SERV	1	R\$ 25.500,0000	R\$ 25.500,0000

QUE
AUXILIAM
NA
REALIZAÇÃO
O DAS
FESTIVIDADES
NO
MUNICÍPIO
DE
FAXINAL,
NOS DIAS
12,13,14 E
15 DE
DEZEMBRO,
CONFORME
E
CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS
CONSTANTE NO
TERMO DE
REFERÊNCIA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 25.500,00
(vinte e cinco mil e quinhentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2024

Objeto: Prestação de Serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de camarim para os cantores, bandas e produção, com serviço de fornecimento de buffet, garçons e logística que auxiliam na realização das festividades no município de Faxinal, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Dezembro

FORNECEDOR: SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 55.444.985/0001-36

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).).

RATIFICO nos termos do artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 164/2024

Faxinal, 09 de dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 31/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJNº: 55.444.985/0001-36

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de camarim para os cantores, bandas e produção, com serviço de fornecimento de buffet, garçons e logística que auxiliam na realização das festividades no município de Faxinal, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Dezembro

Valor Máximo Estimado: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (três meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

